



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS
PROFESSOR EFETIVO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Edital de Retificação nº 170 de 30 de outubro de 2019.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no DOU de 23/10/2018, em conjunto com o IDECAN, torna público o Edital de retificação nº 170 inerente ao **Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor Efetivo de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**, Edital nº 148/2018 de 27 de dezembro de 2018, com o objetivo de preencher seu Quadro de Pessoal sob o Regime Jurídico Único, nos termos da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996, da Lei Federal nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações posteriores, da Lei Federal nº 12.772, de 28/12/2012, bem como do Decreto Federal nº 9.739/2019, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, do Decreto Federal nº 6.593, de 02/10/2008, da Portaria MF nº 2.578, de 13/09/2002 e da Portaria MEC nº 1.134, de 02/12/2009 conforme estabelecido a seguir.

1. Fica reaberto o prazo para recursos relativos à Prova de Desempenho, nos seguintes termos:
 - 1.1 Será concedido acesso individual aos candidatos interessados, pelo prazo de 03 (três) dias, das respectivas gravações das suas Provas de Desempenho, mediante requerimento que deverá ser remetido ao seguinte endereço de correio eletrônico: desempenho.ifpb@idecan.org.br.
 - 1.2 O requerimento deverá ser formulado no período de 31 de outubro e 01 de novembro de 2019;
 - 1.3 O requerimento, formalizado por meio de correio eletrônico, deverá conter, no mínimo, nome do candidato, nº de inscrição, cargo ao qual concorre, data e hora da Prova de Desempenho;
 - 1.4 A data de disponibilização das gravações solicitadas durante o prazo descrito no item 1.1, supracitado, será informada pelo IDECAN no dia 04 de novembro de 2019;
 - 1.5 Findado o prazo de disponibilização das gravações, iniciará, de imediato, o prazo de 02 (dois) dias para a interposição dos eventuais recursos contra o resultado preliminar da Prova de Desempenho.

João Pessoa (PB), 30 de outubro de 2019.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Reitor do IFPB